



Resistência, práticas culturais e a obra de Chico Buarque na cidade do Recife (1973)

José Rodrigo de Araujo Silva
Roberto Diego de Lima¹

Resumo

O período correspondente aos anos da Ditadura Militar foi composto por mecanismos para manutenção da ordem. Nesta perspectiva, procuraremos abordar tais artifícios adotados pelo regime como forma de reprimir os elementos “subversivos” através de uma rede de informações instituída no país momentos antes e que ganhou considerável força durante o estado vigente. Através de um estudo de caso (show de Chico Buarque na cidade do Recife em 1973), faremos uma articulação com as informações apresentadas, para corroboração de nossa análise.

Palavras – Chave: Informação - Controle Social - Música.

Introdução:

A música, dentre outros ramos das artes, detém um poder massivo; servindo muitas vezes de veículo para a diversão, a reflexão, a informação, o protesto, a comunicação, etc. Por este prisma, uma música não encerra sua natureza na prática da audição, mas também da reflexão. Podemos afirmar ainda que “*a música tem sido, ao menos em boa parte do século XX, a tradutora dos nossos dilemas nacionais e veículo de nossas utopias sociais*” (NAPOLITANO 2002: 7). Partindo dessa reflexão, analisaremos as práticas de resistências ao regime militar em meio a apresentações culturais e musicais, mais especificamente do Cantor e compositor Chico Buarque de Holanda na cidade do Recife, em uma de suas apresentações em 1973 no teatro de Santa Isabel. Para tal feito, recorreremos ao acervo do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) que está sob a guarda do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Além de uma revisão bibliográfica

¹ Alunos de graduação em História da Universidade de Pernambuco e pesquisadores do Grupo de Estudos em História Sociocultural da América Latina (GEHSCAL). E-mail: rodrigope81@hotmail.com / freak_show@oi.com.br



dos autores que trabalham com a relação de história e música e especificamente sobre o período do regime Civil-Militar.

1. Repressão e resistência

Diz que eu não sou de respeito.
Diz que não dá jeito de jeito nenhum
Diz que eu sou subversivo
Um elemento ativo
Feroz e nocivo ao bem-estar comum (...).
(Chico Buarque – Fica, 1967).

A partir do dia 31 de março de 1964, instaura-se no Brasil um governo autoritário que se estende até o ano 1985, formado em sua maioria por militares das forças armadas, que usaram de todas as formas possíveis para exercer um controle sobre o povo brasileiro, tendo como principal objetivo o impedimento da crítica em relação ao governo. Para uma melhor compreensão do Estado Civil-militar, utilizaremos a divisão proposta por Marcilia Gama da Silva que aborda o período da seguinte forma:

O primeiro de março de 1964 a dezembro de 1968, é considerado o período de implantação do regime, com adoção de reformas estruturais de orientação tecnoburocrática, de reordenamento da máquina estatal para absorver os grandes investimentos e atender aos interesses do capital financeiro internacional; o segundo, de 1969 a 1974, corresponde à consolidação e recrudescimento do regime, com a promulgação do AI-5, quando vai se operar uma reação muito intensa dos grupos de esquerda e de resistência como um todo, do movimento estudantil das dissidências do partido comunista, da luta armada e guerrilhas rural e urbana; o terceiro, de 1974 a 1979, representa o período de distensão e abertura política. (SILVA, 2007: 38-39)

Partindo desse pressuposto, deteremo-nos no segundo período correspondente aos anos de 1969 a 1974, tendo em vista uma articulação do documento apresentado posteriormente, com a situação política e social vigente, dando ênfase às questões referentes ao controle social, opressão e resistência nas manifestações culturais, como é o caso do show de Chico Buarque de Holanda na cidade do Recife no ano de 1973.



O AI-5 promulgado no dia de 13 de dezembro de 1968 foi um divisor de águas no Governo Civil-Militar. Elaborado com a justificativa de tentar trazer a ordem para o estado nacional brasileiro, onde esse no ano de 1968 foi palco de muitos acontecimentos ligados a grupos de que de alguma forma contestavam o regime. Assim em outras palavras a função do ato seria silenciar os descontentes com o governo e dar liberdade incondicional aos militares no poder, onde encontramos medidas como: o fechamento Congresso Nacional por prazo indeterminado, suspensão a possibilidade de qualquer reunião de cunho político; recrudescimento da censura determinando a censura prévia que se estendia à música, ao teatro e ao cinema de assuntos com caráter político; suspensão do [habeas corpus](#) para os chamados crimes políticos e decretação de recesso dos mandatos de senadores, deputados e vereadores que por algum motivo divergiam do governo.

Com o aparato elaborado pelo AI-5, o governo teve as ferramentas necessárias para exercer uma ditadura sem máscaras como salientou o vice-presidente Pedro Aleixo na noite da votação do Ato:

(...) Pelo Ato Institucional, o que me parece adotado este caminho, é que estaremos com uma aparente ressalva da existência de vestígios dos poderes constitucionais decorrentes da constituição de 24-1-67, e instituindo um processo equivalente a uma própria ditadura. (VENTURA, 2008: 242)

Assim o governo pode prender, matar, torturar, cassar mandatos políticos, aposentar e afastar professores e outros intelectuais, proibir manifestações artísticas entre outras formas de repressão. Em suma *“o AI-5 foi, acima de tudo, um instrumento totalitária para a punição de militares da esquerda e de críticos do regime nas universidades, na imprensa, nos sindicatos e de cidadãos de diversos segmentos da sociedade (...)”* (CONTREIRAS, 2005: 160).

Após ter entrado em vigor, o AI-5 trouxe uma série de conseqüências aos que estavam diretamente envolvidos com movimentos políticos, estudantis e culturais. A repressão aumenta e faz-se necessário uma maior investida em termos de articulação e resistência ao regime. Dentro desta perspectiva, alguns grupos de dissidências armadas passaram a exercer maior atuação como ALN, PCBR, MR-8 e em uma perspectiva local temos a FLNE (Frente Libertadora do Nordeste) que teve suas primeiras articulações em Pernambuco e no Ceará no início de 1972, formada por remanescentes da ALN e da VAR. *“O silêncio forçado da oposição legal criou um*



vácuo que a oposição armada tentou ocupar. As guerrilhas não eram novidades na América Latina.” (SKIDMORE, 2004: 171)

Como resposta a essas articulações, o governo através de órgãos especializados, promoveram atos de torturas físicas e psicológicas, a fim de extrair informações, intimidar e obter maior controle nos grupos manifestantes.

A tortura foi sistematicamente aplicada aos acusados de atividades consideradas “subversivas”. Entretanto, a incidência retratada nos processos judiciais é bem menos que a sua real extensão e intensidade. Isso porque os conselhos de Justiça Militar, via de regra, evitavam que as denúncias de torturas fossem consignadas aos autos das ações penais. (BRASIL: NUNCA MAIS, 1986: 282)

A Escola Superior de Guerra (ESG), criada em 1949 num momento de racha, onde tínhamos dois países, EUA e URSS, que disputavam espaços para poderem exercer influência política, econômica e cultural no âmbito internacional, há uma aproximação do governo brasileiro com o ideário norte-americano, onde é através desse momento que a Escola Superior de Guerra junto a outros órgãos como, Polícia Federal, Polícia Política e Forças Armadas iram por em prática a doutrina da segurança nacional, que mais tarde no regime militar alcançara um ponto alto, e desenvolvera uma complexa rede de informações que servira para o governo controlar a sociedade brasileira.

Um dos mecanismos usados pelo governo para colocar em prática seu plano de segurança nacional, foi a Lei de Segurança Nacional que através do decreto lei 314 de [13 de março](#) de [1967](#), que transformava em legislação a doutrina de Segurança Nacional, que era fundamento do Estado após o [Golpe militar de 1964](#). A função da lei de segurança nacional era garantir a [segurança nacional](#) de um [estado](#) contra a [subversão](#) da [lei](#) e da [ordem](#).

LSN visava à defesa contra o tipo de guerra interna que supostamente ameaçara o Brasil durante o governo Goulart. Novas penalidades eram previstas agora para os responsáveis por guerra psicológicas ou para promotores de greves que pusessem em risco o governo federal. (SKIDMORE, 2004: 120)

A política de controle da social exercida pelo governo civil-militar para “manter a ordem” era extremamente elaborada, onde um conjunto de informações circulavam sobre vários órgãos, fazendo com que um determinado indivíduo considerado “nocivo a nação” visse sua liberdade sendo diminuída paulatinamente, e esse estaria sendo vigiado a todo momento, em qualquer lugar do território nacional, como é visível no documento que será estudado mais profundamente adiante, e a figura de Chico Buarque de Holanda. Porém para manter esse total



estado de vigilância o governo fazia mais do que colocar policiais e agentes nas ruas para tal atividade, ele recrutava indiretamente o povo, para que esse lhe ajudasse, pois seria impossível para funcionários do governo conseguir vigiar todas as atividades consideradas subversivas num país com um território tão extenso.

Através da política de disseminação do medo e da propaganda anti-comunsita, onde mostrava essas figuras que protestavam e apresentavam posições políticas divergentes ao dos militares que estavam no poder, como algo ruim para o bom funcionamento da sociedade brasileira. Onde essas pessoas seriam responsáveis pela desordem, pelo caos, eram pessoas promiscuas, viciados em drogas, anticristos, matadores de crianças, ou seja, o governo procura todas as atitudes comportamentais que a sociedade conservadora da época repudiava, para atribuir aos seus inimigos, que eram as pessoas que criticavam o regime, para que a sociedade os entregassem as autoridades.

A modalidade de governo que se propaga na sociedade sob o regime civil-militar, a partir de 1964, vai introduzir novas práticas de poder baseadas no controle (ideológico) extremado da sociedade, aplicando em consonância com a visão de Segurança Nacional elaborada pela Escola Superior de Guerra, que prevê, em defesa da segurança interna, toda uma estratégia de implantação de uma nova mentalidade que deve ser partilhada primeiro por todos os órgãos de segurança e paulatinamente pela sociedade. (SILVA, 2007: 37)

O cerco começa a ser fechado e os direitos civis a serem restritos. A repressão durante o período ganha agora mais ênfase com o endurecimento da política. Isso se deu em face das manifestações constantes contra o sistema vigente. Precisava-se ter um controle maior, pois os atos “subversivos” poderiam afetar a sociedade com seus ideais comunistas e libertadores, bem contrários aos ideais aspirados em solos brasileiros pelos dirigentes do país. A ordem agora é disciplina.

Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma "infra-penalidade"; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença. (FOUCAULT, 2002: 149)

O desespero e o medo, tomados pelos que compunham a resistência, fizeram com que muitos saíssem do país. Intelectuais, artistas, políticos e militantes foram exilados por imposição ou receio de represálias. Algumas figuras mostraram-se



apesar da repressão, resistentes e imponentes, como por exemplo, D. Helder Câmara, ao discursar em Paris denunciando os atos de tortura que subsidiavam o governo civil-militar:

A tortura é um crime que deve ser abolido. Os culpados de traição ao povo brasileiro não são os que falam, mas sim os que persistem no emprego da tortura. Quero pedir-lhes que digam ao mundo que no Brasil se tortura. Peço-lhes porque amo profundamente a minha pátria e a tortura a desonra. (GASPARI, 2002: Legenda em caderno de fotos)

Outros procuravam resistir da maneira que podiam, nas coisas que faziam e burlar as leis repressivas. Foi esse precisamente o caso da Música Popular Brasileira, que através de cantores como Chico Buarque, Caetano Veloso, Gilberto Gil e outros que através de suas músicas, procuraram estabelecer reflexões sobre as situações políticas e sociais, afinal *“a música tem sido, ao menos em boa parte do século XX, a tradutora dos nossos dilemas nacionais e veículo de nossas utopias sociais”* (NAPOLITANO, 2002: 7).

O campo musical era alvo da vigilância, e os artistas ligados à MPB ainda mais. Nessa perspectiva, Chico Buarque passou a ser um dos elementos de maior representação da resistência, na medida em que utilizava de suas músicas para expor suas opiniões e suas tendências ideológicas. Rapidamente, os olhares repressivos do regime o viam como elemento atuante que atingia aos valores morais, passando a censurar suas músicas pelo conteúdo subversivo. Como é o exemplo da música Samba de Orly.

O seu conteúdo, a despeito da explicação feita por um dos seus co-autores, Chico Buarque, na qual se louva o procurador da parte, pode transferir uma mensagem diferente daquela aventada pelo intérprete, dando margem inclusive, a uma versão de cunho político, (...) Na configuração deste quadro, sou salvo melhor juízo, pela total inconveniência da liberação do texto em apreço para os fins requeridos na presente conjuntura. É o meu parecer. Brasília, 19 de Abril de 1971. (SCDP, 1971: ARQUIVO NACIONAL).

Dentro desse campo da vigilância, o governo produziu a mentalidade da suspeita, onde para prevenir algum tipo de movimentação por parte de seus opositores, produzia algo muito maior de que uma investigação. Eram criados prontuários individuais dos “suspeitos de subversão” extremamente detalhados, onde todo tipo de movimentação, aparição em público, contato com outras pessoas era registrado e analisado. Com o respaldo da arbitrariedade o governo realizava prisões sem nenhuma justificativa legal como, por exemplo, o caso do dono da



Editora Civilização Brasileira, Enio Silveira, que foi preso por oferecer uma feijoada ao ex-governador de Pernambuco Miguel Arraes.

Dentro dessa lógica de "produção da suspeita" produzida pelos informantes, a "comunidade de informações" não apenas alertava o governo e os serviços de repressão direta para situações concretas de contestação ao regime, mas, através da sua interminável escritura, elaborava perfis, potencializava situações, criava conspirações que, independentemente de qualquer coerência ou plausibilidade, acabavam por justificar a própria existência desses serviços. (NAPOLITANO, 2004:103)

Aproximando os dois temas aqui discutidos, o controle social através de uma rede de informações do governo militar e a produção musical de protesto, como forma de resistência a esse estado autoritário, chegamos ao estudo de caso do presente trabalho, que se desenvolve a partir de um documento, que traz esses dois pontos bem definidos em construção, esse que faz parte do acervo do DOPS-PE e se encontra hoje no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Documento esse que se trata de um termo de declaração prestado por Chico Buarque, após a execução de um show no ano de 1973, na cidade do Recife, no Teatro Santa Isabel, onde tal declaração foi prestada, pelo fato do referido músico ter desobedecido às imposições da censura musical.

Sobre o controle social, essa está imbuído no referido documento desde sua origem, pois o mesmo se faz existir a partir do momento em que o músico Chico Buarque, que tinha seu direito de livre expressão afetado, pois em suas músicas era impedido de fazer o tal, pois essas eram analisadas pelos órgão de censura, onde decidiam o que o músico poderia dizer ou não dizer em suas composições. Como o tal descumpra algumas dessas normas impostas pelo governo referente suas músicas, esse é chamado para prestar esclarecimento.

(...) o declarante cantou o Samba intitulado Ana de Amsterdam; que este samba obteve o corte da palavra sacana pela Censura Federal mas, mesmo assim, o declarante, de fato, cantando o Samba, proferiu a palavra proibida; que quando perguntado porque razão o declarante não obedeceu as determinações da Censura, respondeu que; O samba sai como foi feito. (SSP/DOPS-PE/APEJE. Prontuário: 4795).

No que diz respeito à rede de informações, essa é visível no referido documento, a partir do momento que os censores da cidade do Recife possuíam informações minuciosas a respeito da vigilância sobre a obra de Chico Buarque, informações essas que eram de origem dos estados centrais do país, mostrando como a comunicação entre as polícias era de grande eficiência, e comprovando que



o estado de vigilância pretendido pela política de segurança nacional estava em pleno funcionamento e dando resultados satisfatórios aos órgãos de repressão.

Referência

BRASIL: NUNCA MAIS. 17ª edição. Petrópolis: Vozes, 1986.

CONTREIRAS, Hélio. **AI-5 – A Opressão no Brasil.** Rio de Janeiro: Record, 2005.

GASPARI, Élio. **A Ditadura Encurralada.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

NAPOLITANO, Marcos. **História e Música: História Cultural da Música Popular.** Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

_____. **“A MPB sob Suspeita: A Censura Musical vista pela ótica dos Serviços de Vigilância Política (1968-1981)”.** In: Revista Brasileira de História. São Paulo, Vol. 24, nº. 47, 2004. pp. 103-126.

SILVA, Marcília Gama. **Informação, Repressão e Memória: A construção do Estado de exceção no Brasil.** (Tese de Doutorado). Recife: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, 2007.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: De Castelo a Tancredo.** 8ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

ZUENIR, Ventura. **1968 o Ano que não terminou.** 3ª ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2008.